



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 004/96

"DA O NOME DO SENHOR JOAO SCHITINI SOBRINHO A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ART. 1º) Passa a denominar-se "JOAO SCHITINI SOBRINHO" a Rua "3" no Jardim Domingos Orel.
- ART. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ART. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária de Gabinete -